



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 056, DE 07 DE MAIO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.344/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2021, crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) com a seguinte classificação:

2040- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
339036000000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física (1260).....	R\$	5.000,00
Recurso 1 – Recurso Livre – Administração Direta Municipal		
SOMA	R\$	5.000,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação da seguinte rubrica:

2040- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
339039000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1265)	R\$	5.000,00
Recurso 1 – Recurso Livre – Administração Direta Municipal		
SOMA	R\$	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 07 de maio de 2021.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Administração

Doe órgão, doe sangue, salve vida!